

**EDITAL DOS HABILITADOS AO CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO DOS
SERVIDORES DO SEPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA**

O Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Indaiatuba, usando de suas atribuições legais e de acordo com as informações prestadas pela Comissão responsável pelo Processo de Promoção dos Servidores Municipais do SEPREV, designada pela Resolução nº 180/11:

- I. **DIVULGA** os funcionários habilitados a concorrer a Promoção dos Servidores Municipais conforme Edital 001/2015.
- II. Todos os funcionários aprovados no Boletim de Merecimento com nota mínima de 41 pontos conforme item 2.5 do Edital 001/2015, e que preencheram os requisitos estabelecidos no item 2 – REQUISITOS GERAIS PARA A PROMOÇÃO (2.1 a 2.15), estarão aptos à realização das Provas Objetivas, obedecendo à data, horário e local, a ser publicado posteriormente em Imprensa Oficial:
- III. A listagem encontra-se por ordem de código funcional no Anexo I do presente edital.

INDAIATUBA/SP, 16 DE OUTUBRO DE 2015.

**ANTONIO CORRÊA
SUPERINTENDENTE**

ANEXO I

RELAÇÃO DOS APTOS ATRAVÉS DO BOLETIM DE MERECIMENTO E DEMAIS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS ATRAVÉS DO EDITAL 001/2015, DO CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO DOS SERVIDORES DO SEPREV – SERVIÇO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE INDAIATUBA

5187	5213	6002	7027	7048	7074	7095	9141	9142
------	------	------	------	------	------	------	------	------